ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.613/2019

LEI Nº 3.613/2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$603.760,35 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$16.973,40"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$603.760,35 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0004.1060 – Aquisição de Equip./Mat. Perm. p/ Hospital Municipal – PROP. 07851.282000/1140-02
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$603.760,35
Sub-total:.....R$603.760,35

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

SALDO EM CONTA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
VALOR: R$603.760,35

Art. 3º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0004.1060 – Aquisição de Equip./Mat. Perm. p/ Hospital Municipal – PROP. 07851.282000/1140-02
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$16.973,40
Sub-total:.....R$16.973,40

SALDO EM CONTA - RENDIMENTOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
VALOR: R$16.973,40

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 21 de outubro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:8D9B57D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2019. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/